

**AVISO E RECIBO DE FÉRIAS**

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC.-LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC.-LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

**AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O ART.135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

DGX TERCEIRIZACAO EI SEDE ECOL ECOL

**NOTIFICAÇÃO**

EMPRESA: 0122 - DGX TERCEIRIZACAO EIRELI ME - 20.596.423/0001-23

NOME DO EMPREGADO: ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO

Nº CART.PROF.: 3825888 SÉRIE: 004

Nº REGISTRO: 01416.001 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS

ADMISSÃO: 01/11/2016 OBS:

BANCO: 104 AGÊNCIA: 3068-6 CONTA CORRENTE: 988271323-3 CPF: 036.256.529-51

**PERÍODOS**

DE AQUISIÇÃO: DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 A 31 DE OUTUBRO DE 2017

DE GOZO DAS FÉRIAS: DE 15 DE AGOSTO DE 2018 A 13 DE SETEMBRO DE 2018

DE ABONO PECUNIÁRIO: DE DE DE A DE DE

DIAS DE FÉRIAS: 30,0 DIAS DE ABONO PECUNIÁRIO: 00

DATA DE RETORNO AO TRABALHO: 14 DE SETEMBRO DE 2018

**BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS**

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS: 00 DEPENDENTES IRRF: 01 SALÁRIO BASE: 1.170,00 BASE DE CÁLCULO: 1.170,00

3840-FERIAS GOZADAS 1.170,00 VINS-INSS 124,80  
3850-1/3 FERIAS GOZADAS 390,00

Total Bruto das Férias: 1.560,00 Total dos Descontos: 124,80

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida de **R\$ 1.435,20**

VALOR POR EXTENSO UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS \*\*\*\*\*

A SER PAGA ADIANTADAMENTE,

CIENTE

LONDRINA - PR, 16 de JULHO de 2018

  
ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO  
DGX TERCEIRIZACAO EIRELI ME**RECIBO DE FÉRIAS**

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

NOME DO EMPREGADO: ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO

Nº CART.PROF.: 3825888 SÉRIE 004

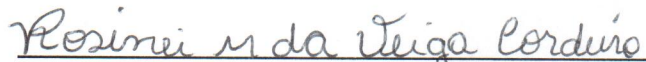
Recebi da firma DGX TERCEIRIZACAO EIRELI ME ,  
estabelecida a R CAETES , 192 em LONDRINA - PR,  
a importância de **R\$ 1.435,20**

VALOR POR EXTENSO UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS \*\*\*\*\*

que me é paga antecipadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, conforme o aviso que recebi em tempo, no qual dei o meu "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LONDRINA - PR, 13 de AGOSTO de 2018

  
ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO

OBSERVAÇÕES § 1º do Art.135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo das férias sem que apresente ao empregador sua carteira profissional para que nela seja anotada a respectiva concessão.

R E C I B O   D E   F E R I A S  
=====

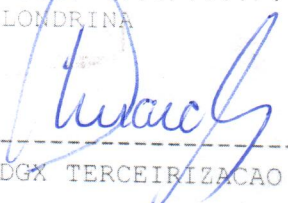
NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO  
 ----- Num. Cart. Profissional: 3825888 Série: 00400  
 Período de Aquisicao....: DE 01/11/2017 A 31/10/2018  
 Período Gozo Férias.....: DE 25/06/2019 A 24/07/2019 = 30 Dias

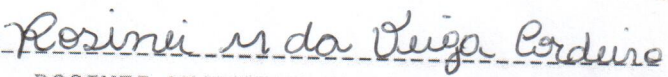
BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.210,00  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO....: 1.210,00

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 1.210,00 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 403,33 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 129,06 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.613,33 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 129,06 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 1.484,27 P

Recebi da firma DGX TERCEIRIZACAO EIRELI, estabelecida a RUA CAETES, 192 em LONDRINA a importancia de R\$ 1.484,27 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

Data: ...../...../.....  
 LONDRINA

  
 -----  
 DGX TERCEIRIZACAO EIRELI

  
 -----  
 ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO



## ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR  
Filial: Rua Miguel Fogaatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR  
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040  
atendimento@grupoocol.com.br | www.grupoocol.com.br

### DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: ROSINEI MAURICIO DA VEIGA CORDEIRO

Assinatura:

*Rosinei m da Veiga Cordeiro*

*Adriana de Aguiar Augusto*  
DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME  
20.596.423/0001-23  
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME  
20.596.423/0001-23

